

PORTARIA N° 014/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenador de Relacionamento com o novo advogado

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador de Relacionamento com o novo advogado, com efeito imediato, respectivamente, os advogados:

- Coordenador: Dr. Omar da Silva Lopes – OAB/SC 47.422.
- Sub-Coordenadora: Sara Priscila Cavichioli – OAB/SC 52.474

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente